

Ofício Convite

Cuiabá – MT, 05 de agosto de 2025.

Ao Exmo.  
Sr. **LUCIANE CRISTINA NUNES**  
Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga.

**Assunto:** Convite para o Seminário “*Justiça Territorial – Respeito aos direitos civis nos processos de demarcação de Terras Indígenas*”

Senhor Presidente,

A Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso – APROSOJA MT, representada por seu Presidente, Sr. Lucas Costa Beber, convida Vossa Excelência, extensível aos demais membros desse Parlamento, a participar do Seminário “**Justiça Territorial – Respeito aos direitos civis nos processos de demarcação de Terras Indígenas**”, no dia 14 de agosto de 2025, início às 8h30m, no Espaço Reali, buffet Leila Malouf, em Cuiabá - MT.

Organizado pela Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM e Aprosoja MT, com o apoio institucional da Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso - ALMT e União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso - UCMMAT a discussão busca promover diálogo sobre equilíbrio entre os direitos das comunidades tradicionais e os direitos civis dos produtores, conforme assegurado pela Constituição Federal de 1988.

Cabe alertar que a expansão e a criação de terras indígenas sem respaldo técnico isento, sem critérios claros e desprovida de uma análise de risco social, econômico e fundiário para as comunidades locais, tem potencial para gerar efeitos irreversíveis para os municípios.


Os impactos imediatos incluem redução expressiva da base territorial dos municípios, comprometendo a arrecadação de impostos e a sustentabilidade financeira local; insegurança jurídica sobre a titularidade das terras e retração de investimentos públicos e privados; agravamento dos conflitos fundiários, afetando diretamente a convivência comunitária e a ordem pública; diminuição da geração de empregos e da atividade econômica, com repercussões diretas no desenvolvimento social e na manutenção de serviços essenciais.

A APROSOJA/MT reitera que não se opõe ao reconhecimento dos direitos das comunidades indígenas, desde que realizado dentro dos parâmetros constitucionais, legais, com laudos técnicos isentos, transparentes e sem qualquer viés ideológico.

Diante disso, convidamos esse Parlamento a participar do evento, por considerar que os Senhores Vereadores têm papel preponderante na avaliação de políticas que geram impactos econômicos aos Municípios.

Para confirmação ou demais informações, gentileza entrar em contato pelo telefone (65) 99611-6199 ou e-mail: [politica.agricola@aprosoja.com.br](mailto:politica.agricola@aprosoja.com.br). As inscrições podem ser feitas pelo site: <https://eventos.aprosoja.com.br/evento/187>

Atenciosamente,

  
**LUCAS COSTA BEBER**  
Presidente da Aprosoja – MT



**TABELA I - TERRAS INDÍGENAS EM ESTUDO NO ESTADO DO MATO GROSSO**

Nome	Etnia	Municípios
Areões	Xavante	Água Boa
Enawenê-Nawê	Enawenê-Nawê	Comodoro, Juína, Sapezal
Rio Arraias	Kaiabi	Marcelândia
Sangradouro/Volta Grande	Boróro, Xavante	General Carneiro, Novo São Joaquim, Poxoréu, Primavera do Leste
Tapirapé/Karajá	Karajá, Tapirapé	Luciara, Santa Terezinha
Tereza Cristina	Boróro	Santo Antônio de Leverger
Wawi	Kisêdjê	Querência
Eterãirebere	Xavante	Campinápolis, Novo São Joaquim, Santo Antônio do Leste
Isoúpã	Xavante	Campinápolis, Nova Xavantina, Água Boa
Norotsurã	Xavante	Campinápolis, Nova Xavantina, Água Boa
Huuihi	Xavante	Paranatinga
Roro-Walu (Jatobá/Ikpeng)	Ikpeng	Paranatinga
Lago Grande	Karajá	Santa Terezinha
Batovi - Reestudo	Wauja	Gaúcha do Norte, Paranatinga
Terra do Moia Mala (Jaguari)	Guarani	Cocalinho
Tapayuna	Não especificada	Nova Maringá, São José do Rio Claro

Fonte: Fundação Nacional do Índio - FUNAI. 24/05/2025.

**TABELA II - MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE DA FUNAI NO ÂMBITO DA SERFAL**

MUNICIPIO	GLEBA
Água Boa	Martins I - PA Martins I
Cáceres	Fazenda Nacional de Caiçara
Cáceres	Corixá-Limão
Pontes e Lacerda, Porto Espiridião, Vila Bela de Santíssima Trindade	Tarumã
Pontes e Lacerda, Porto Espiridião	Santa Rita
Pontes e Lacerda, Vila Bela de Santíssima Trindade	Fazenda Nacional de Casalvasco
Rondolândia, Ji-Paraná	Sete de Setembro
Vale de São Domingos, Barra do Bugres, Pontes e Lacerda	Veado "E"
Vila Bela da Santíssima Trindade	Santo Inácio
Vila Bela da Santíssima Trindade	Turvo
Vila Bela da Santíssima Trindade	Guaporé 2 - Área C
Vila Bela da Santíssima Trindade	Guaporé 2 - Área B

Fonte: OFÍCIO No 497/2023/DPT/FUNAI - Processo no 08620.005216/2020-28.